



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação de quais Entidades estão regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, na data de 15/07/2021.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 961/2011, vem atestar que recebeu as inscrições das entidades: IGREJA CATÓLICA – DISTRITO CAVA GRANDE – MARLIÉRIA/MG, IGREJA CATÓLICA – SEDE – MARLIÉRIA/MG, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (REGIONAL CAVA GRANDE) – MARLIÉRIA/MG e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE – CAVA GRANDE – MARLIÉRIA/MG.

**Artigo 2º**- As entidades constantes no artigo 1º desta resolução estão regularmente inscritas e aptas a participarem do processo eleitoral (edital 001/2021) de escolha dos conselheiros não governamentais, indicando membros a se candidatar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, para o biênio 2021/2023.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS  
EM 15/07/21

ASSINATURA:

WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO

Presidente do CMDCA – Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

CAMILA RABELO HANAÔKA

Secretária de Assistência Social de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

Dr. ENIO VIEIRA DA SILVA

Advogado do Município de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral